



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

REALOCA BEM MÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica realocado o seguinte bem móvel, considerando o interesse público, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

**I – Gerador de Energia Bivolt – Modelo 169 Nagano.
Número Patrimônio: 783**

§ 1º – O setor responsável pelo patrimônio e registro dos bens móveis no sistema providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º – O bem móvel realocado passa a ter suas despesas de manutenção lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 01 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal
André Luiz Melgaço
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.810/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Afixação
Oficial de Publicação do Poder Executivo
Pequi, 02 de 09 de 2022
Assinatura

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração